

de forma favorável. Após a leitura, o Relator fez uso da palavra para explicar aos colegas Vereadores as modificações e redações propostas. Além disso, disse que esta foi uma difícil Relatoria, porque gostava de atender a todos, mas precisou pender no bem da maioria que implica na manutenção dos vereadores no cargo por mais tempo, medida que pode garantir o aumento da receita do Cogutrev. Declorou, por fim, que entende ser necessário um trabalho conjunto entre Poder Legislativo Municipal, que está fazendo sua parte aprovando o Projeto de Lei, e Poder Executivo Municipal, que precisa realizar concurso e reforma administrativa. Por fim, pediu apoio dos colegas. O Vereador Walter Júnior pediu a palavra e disse estar de acordo com os encaminhamentos feitos pelo Relator Vereador Laureci, especialmente quanto à entrada em vigor da Lei, haja vista o déficit do Cogutrev ser grande. Colocado o Parecer em votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo foi encerrada a reunião às 13h 41 min. Eu, Virgínia Bernardes de F. Silva Secretária da Comissão, fiz ler a presente ata que, depois de lida e discutida, foi devidamente assinada.

Carlos Eduardo B. Ferraz.

Laureci Reis de Lima

Virgínia Bernardes de Freitas Silva

Walter Junior Macedo

Ata da 9ª reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação do 1º período legislativo, da 3ª sessão legislativa, da 17ª legislatura da Câmara Municipal de São João.

Às vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil

e vinte e três, na cidade de Cogu, Estado de Goiás, na Sala Comissões, realizou-se a nona reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Cogu. Às 09h06min, o Presidente da Comissão Vereador Carlos Eduardo Barbosa Ferra declarou aberta a reunião na presença dos Vereadores: Laureci Alves de Lima, Maria Bernades de Freitas Silva, Walter Júnior Macedo.

Aberta a reunião foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Na Ordem do Dia foi apresentada a discussão do Parecer Favorável de autoria da Relatora Vereadora Virgínia sobre o Projeto de Lei 09/2023 e Emenda Modificativa nº 04/2023. Com a palavra, a Relatora explicou a necessidade da Emenda, que corrigiu os termos do artigo de vagas e, em seguida, destacou a importância do Projeto de Lei para o município. O Vereador Laureci pediu a palavra e perguntou se o número de vagas previsto no Projeto de Lei é apenas no nível III. A Vereadora Virgínia respondeu que sim. Colocado o Parecer em votação foi aprovado por unanimidade. Após foi para discussão o Parecer Favorável do Relator Vereador Walter Júnior sobre o Projeto de Lei nº 10/2023 que dispõe sobre o desmembramento de lotes na cidade de Cogu e dá outras providências, de autoria do Vereador Orlando Oliveira Silva. Com a palavra, o Relator apresentou os parâmetros. O Vereador Laureci destacou que o Projeto de Lei em discussão afronta outra lei, uma vez que o loteamento ficando este com áreas inferiores às previstas em outra lei. O Presidente da Comissão afirmou estar preocupado com a possibilidade da aprovação do Projeto de Lei sem os devidos antecedentes, ainda que não haja inconstitucionalidade. O Relator Walter Júnior assegurou que não há inconstitucionalidade ou irregularidades em relação ao Projeto de Lei, porque

proíbe o desmembramento de lotes. Colocado o Parecer em votação foi ignorado por unanimidade. Por fim, foi para discussão o Parecer Favorável da Relatora Virgínia sobre o Projeto de Lei nº 11/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer contribuição financeira à APAE de Cogu. Foi dada outras providências, de autoria da Prefeita. Com a palavra a Relatora destacou a relevância da contribuição para execução dos trabalhos da APAE e pediu apoio dos colegas. Colocado o Parecer em votação foi ignorado por unanimidade. Nada mais havendo foi encerrada a reunião às 09h34min. Eu, Virgínia Bernardes de Freitas Jha, Secretária da Comissão, fiz lavrar a presente ata que, depois de lida e discutida, foi devidamente assinada.

Em Tempo: Ausente o Vereador Alex Parruna Borges.

Carlos Eduardo B. Ferraz

Conceição Maria de Lima

Virgínia Bernardes de Freitas Jha

Walter Junior Macedo

Alex Parruna Borges

2

Ata da 10ª reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação do 1º período legislativo, da 3ª sessão legislativa, da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Cogu.

Às vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Cogu, Estado de Goiás, na Sala das Comissões, realizou-se a décima reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Cogu. Às 09h02min, o Presidente da Comissão Vereador Carlos Eduardo Barbosa Ferraz declarou aberta a reunião